



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.341 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

23 de dezembro de 2025 (Terça-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYS LACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wátyla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATO DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 782/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos e Políticas Públicas da Mulher e da Família.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 59/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13247/2025 (LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CASA DA MULHER)

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 59/2025, referente ao processo administrativo nº 13247/2025.

- 1) Mara Lucia Silva Soares – Mat. 904333932;
- 2) Flavia de Freitas Soares Medeiros – Mat.90433940;
- 3) Tania Maria do Carmo Santos – Mat. 1916.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de dezembro de 2025.

Seropédica, 22 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 11.366/2025

Folhas 36

A Secretaria de Governo

Após o despacho dado no Processo 11.366/2025 a folhas 27 a 34, após análise do Setor de Tributação, DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 23404 referente ao exercício de 2026, previsto nos Art. 47 da Lei 868/2024, em favor de AFONSO ALVES MINAGE.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.
Em, 16/12/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433448

Fábio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 11.582/2025

Folhas 16

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 11.582/2025 a folhas 15, despacho do fiscal da fazenda, DEFIRO o cancelamento da inscrição 8752 por duplicidade e a extinção de todos os créditos tributários lançados sobre a mesma referente a todos os exercícios, bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.
Em, 19/12/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433448

Fábio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 18.887/2024

Folhas 32

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 18.887/2024 a folhas 31, despacho do fiscal da fazenda, DEFIRO a extinção dos créditos tributários na origem de Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) lançados para a inscrição 5125 referente aos exercícios de 2020, 2021 e 2022, bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 16/12/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433448

Fábio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 3927/2025

Folhas 36

A Secretaria de Governo

Após o despacho dado no Processo 2927/2025 a folhas 13 a 20, após análise do Setor de Tributação, DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 23213 referente ao exercício de 2026, previsto nos Art. 47 da Lei 868/2024, em favor de TEREZINHA ALEXANDRINO DE ALENCAR.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 16/12/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433448

Fábio Luis de S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3240/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025, com as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 2518 de 2024, que tem como objeto a instalação e manutenção de extintores, em nome da empresarial:

CANAA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.271.776/0001-95, tendo o melhor preço global, no valor de R\$: 27.086,00 (vinte e sete mil e oitenta e seis reais).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;
Lavatura do Termo de Ata de Registro de Preço;
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Atenciosamente,

Seropédica, 22 de dezembro de 2025

Marciel Falcão Pequeno
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Mat. 11784 - SMES

Marciel Falcão Pequeno
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 11.704



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9546/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025, com as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 2518 de 2024, que tem como objeto prestação de serviços de fornecimento de link de internet em fibra óptica, em nome da empresarial:

INTERCOM SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 33.235.983/0001-02, tendo o melhor preço global, no valor de R\$: 1.488.840,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após
Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;
Lavatura do Termo de Ata de Registro de Preço;
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 22 de dezembro de 2025

Atenciosamente,

Marcel Falcão Pequeno
Secretário Municipal de Educação
Mat. 11784 - SMES

Marcel Falcão Pequeno
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 11.704

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

AVISO PÚBLICO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11.505/2025
CONTRATO Nº: 022/2025 – CONSTRUÇÃO DO CAPSI.
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº: 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 115, §5º DA LEI FEDERAL 14.133/2021, TORNA PÚBLICO QUE A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAPSI, LOCALIZADA NA RUA JOÃO MOURA DE OLIVEIRA – BAIRRO FAZENDA CAXIAS – SEROPÉDICA/RJ, OBJETO DO CONTRATO Nº 022/2025, FIRMADO COM A EMPRESA MARENJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 19.304.206/0001-33, SERÁ SUSPENSO A PEDIDO DA EMPRESA A CONTAR DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, SERÃO ADOTADAS AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS À PRESERVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS E À SEGURANÇA DO LOCAL, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E NAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERTINENTES. FINDO O PRAZO ESTABELECIDO, A ADMINISTRAÇÃO AVALIARÁ A RETOMADA DOS SERVIÇOS OU A ADOÇÃO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021.

René Mello Vigné
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 290433466
Seropédica – RJ, 16 de setembro de 2025.

Omissão 17/09/2025

RENE MELLO VIGNE
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 290433466 - PMS

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

AVISO PÚBLICO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11.480/2025
CONTRATO Nº: 023/2025 – CONSTRUÇÃO DO CAPS- PORTE II.
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº: 002/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 115, §5º DA LEI FEDERAL 14.133/2021, TORNA PÚBLICO QUE A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAPS- PORTE II, LOCALIZADO NA AV. MINISTRO FERNANDO COSTA – BAIRRO FAZENDA CAXIAS – SEROPÉDICA/RJ, OBJETO DO CONTRATO Nº 023/2025, FIRMADO COM A EMPRESA MARENJE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 19.304.206/0001-33, SERÁ SUSPENSO A PEDIDO DA EMPRESA A CONTAR DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, SERÃO ADOTADAS AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS À PRESERVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS E À SEGURANÇA DO LOCAL, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E NAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERTINENTES. FINDO O PRAZO ESTABELECIDO, A ADMINISTRAÇÃO AVALIARÁ A RETOMADA DOS SERVIÇOS OU A ADOÇÃO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021.

René Mello Vigné
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 290433466
Seropédica – RJ, 16 de setembro de 2025.

Omissão 17/09/2025

RENE MELLO VIGNE
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 290433466 - PMS

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

AVISO PÚBLICO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.218/2025
CONTRATO Nº: 024/2025 – CONSTRUÇÃO DE CAPS AD.
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº: 003/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 115, §5º DA LEI FEDERAL 14.133/2021, TORNA PÚBLICO QUE A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ANTI DROGAS- CAPS AD, LOCALIZADO NA RUA DEZESSEIS, 512/572, PIRANEMA, SEROPÉDICA-RJ, OBJETO DO CONTRATO Nº 024/2025, FIRMADO COM A EMPRESA SM COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 24.331.397/0001-62, SERÁ PARALISADA PELO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE SUA ORDEM DE INÍCIO, EM 26 DE AGOSTO DE 2025, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE TERMO PARA ADEQUAR E SUBSTITUIR OS SERVIÇOS QUE SERÃO PRESTADOS. DURANTE O PERÍODO DE PARALISAÇÃO, SERÃO ADOTADAS AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS À PRESERVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS E À SEGURANÇA DO LOCAL, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E NAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERTINENTES. FINDO O PRAZO ESTABELECIDO, A ADMINISTRAÇÃO AVALIARÁ A RETOMADA DOS SERVIÇOS OU A ADOÇÃO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021.

René Mello Vigné
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 290433466
Seropédica – RJ, 26 de agosto de 2025.

Omissão 27/08/2025

RENE MELLO VIGNE
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 290433466 - PMS

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1499 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ALEXANDRE DE BARROS DE MELLO**, matrícula n.º 15367, lotada (o) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeitos retroagidos a 26/11/2025 a 23/02/2026, conforme Processo n.º 13821/2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433926 – PMS





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1503 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o Decreto n.º 0673 de 16 de março de 2010.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) **JÉSSICA RIBEIRO BARBOSA SOUZA**, matrícula n.º 12022, lotado (a) na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, com efeitos a partir de **12/02/2026** e com término em **14/02/2026**, conforme processo n.º 13146/2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433926 – PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1504 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o Decreto n.º 0673 de 16 de março de 2010.

RESOLVE:

Conceder ao (à) servidor (a) **ROBERTA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 14611, lotado (a) na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, com efeitos a partir de **30/03/2026** e com término em **28/05/2026**, conforme processo n.º 19346/2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433926 – PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º. 1471 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei n.º. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **GUARACIARA PEIXOTO DIAS** matrícula n.º. **13590**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de sua irmã, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 01/12/2025 a 07/12/2025, conforme Processo n.º. **19303/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º. 1501/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei n.º. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ANTONIO CARLOS DA COSTA ROSA**, matrícula n.º. **2655**, lotado (o) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **90** (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **02/01/2026** e com término em **01/04/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo n.º. **9587/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1502/25 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

Conceder a (o) servidor (a), **ANTONIO CARLOS SCHITTINO VIEIRA**, matrícula nº. 12702, lotado (o) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **02/01/2026** e com término em **01/04/2026**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **12833/2025**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Mat. 290433926

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 634/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONTRATADA: FUNERÁRIA SANTA SOFIA DE SEROPÉDICA LTDA.- CNPJ: 02.734.490/0001-85

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 31/12/2025

VALOR: O VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO É DE R\$ 1.550.480,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS.

NOTA DE EMPENHO: 540/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº220/2025. PROC. 00657.1.7-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a EDIMA MACEDO FERNANDES, servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, mat. 13455, Cozinha Escolar, na forma do art. 11, I a V da Emenda à Lei Orgânica Nº 20 de 2022, calculada na forma do inciso II do §2º do art. 11 da citada legislação, ficando seu benefício fixado em R\$ 620,49 conforme Proc. 00657.1.7-2025.

RESOLVE:

Art. 2º O valor dos proventos não será inferior ao salário mínimo nacional nos termos do § 2º, art. 201 da CRFB/1988, devendo ser pago o complemento necessário até que se atinja o valor mínimo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/01/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

CERTIDÃO DE AUDITORIA Nº170/2025. PROC. 00672-2.1.8-2025. Certifico, para os devidos fins, que o Proc. Nº 00186.1.7-2010 de concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA de ADELAIDE DA SILVA E SILVA foi auditado, sendo constatada sua IRREGULARIDADE NA FOLHA DE PAGAMENTO, conforme Processo de Auditoria de Folha de Pagamento Nº00672-2.1.8-2025, devendo ser tomadas as providências para sua regularização.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROC. 00775.1.1-2025. Com fundamento no artigo 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação, bem como ADJUDICAR em favor da empresa 49.808.987 CAIO FELIPE BALTAR DE GOUVEIA ALVES (ANALYTICA COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS), no valor de R\$ 12.910,00, conforme consta nos autos do Processo nº00775.1.1-2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO - ITENS FALTANTES, de acordo com a solicitação do Setor de Patrimônio e Almoxarifado.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

